



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS 9003	Número da nota 8910
Data da emissão da nota 03/03/2017 08:50:56	
Data do fato gerador 03/03/2017 00:00:00	
Código de verificação ATEZNDRKW	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHAS PARK HOTEL
Nome/Razão social: MARAVILHAS PARK HOTEL LTDA
CPF/CNPJ: 03.428.947/0001-84 Inscrição municipal: 1278
Endereço: ROD BR-282 Bairro INDUSTRIAL CEP: 88974-000
Complemento: KM 604
Município: Maravilha UF: SC
E-mail: FINANCEIRO@MARAVILHASPARKHOTEL.COM.BR Site:
Inscrição estadual: 25.399.926-0
Telefone: (49) 3664-3015

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PEDRO CARLOS FERNANDES
CPF/CNPJ: 548.231.989-61 Inscrição municipal:
Inscrição estadual:
Endereço: RUA MONTEVIDEO E Numero: 0 Bairro PASSO DOS FORTES CEP: 89805-754
Complemento:
Município: Chapecó UF: SC
E-mail: reservas@maravihasparkhotel.com.br Telefone:
Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	127,0000	1,0000	127,0000	127,00x5,00 =	6,35

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		C. Crédito	127,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 127,00		Valor líquido = R\$ 127,00			

Códigos dos serviços:

03.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, resort-service, suite service, hotéis para marinha, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-801 - Hotéis

PAGO

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	127,00	6,35

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local na prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betna.com.br/e-nota/verificar_autenticidade_faces

Situação desta NFS-e: Normal

Resp: PEDRO CARLOS FERNANDES / | Data In: 02/03/2017 Data Out: 03/03/2017 | Apto: 230 | Nro Reserva: 4820 | <http://e-gov.betna.com.br/e-nota/visualizarnotaefatura?nr=14885415556548916713069402565812557026231116028673>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 17,08 (13,45%), estadual - R\$ 3,30 (0,03%), municipal - R\$ 3,61 (2,84%) - com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IRPF



Verificar autenticidade